

**DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 010/2025**

Atualiza o quadro de equivalência de estudos entre as disciplinas do curso de Direito, currículos 2018 e 2022.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 23.791.947-5, de 05/04/2025.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 15 de abril de 2025, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica atualizado o quadro de equivalência de estudos, para as disciplinas abaixo, do curso de Direito, currículos 2018 e 2022., como segue:

Currículo 2018			Currículo 2022		
Atividade Acadêmica	Carga horária	Série	Atividade Acadêmica	Carga horária	Série
6EST435 – Estágio Supervisionado das Disciplinas Jurídicas Profissionalizantes	200h	4ª	6EST442 – Estágio Supervisionado Obrigatório I	200h	4ª
6EST436 – Estágio Supervisionado em Direito Civil e Processo Civil	200h	5ª	6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II	200h	5ª
6EST437 – Estágio Supervisionado em Direito Penal e Processo Penal	200h	5ª	6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II	200h	5ª
6EST438 – Estágio Supervisionado em Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho	200h	5ª	6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II	200h	5ª
6EST439 – Estágio Supervisionado em Constitucional, Administrativo e Tributário	200h	5ª	6EST443 – Estágio Supervisionado Obrigatório II	200h	5ª

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 15 de abril de 2025.

  
Prof. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação